CODISE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

ATO NORMATIVO Nº 84/2019
30 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença ao servidor que especifica e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS,** Licença Especial pelo período de 03 (três) meses compreendido entre 24 de Outubro de 2019 a 21 de Janeiro de 2020, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, 3º mês do 4º quinquênio e 2º mês do 5º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a partir de 24 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Assessoria Jurídica
Ch. da AJ
CODISE

Av. Emp. José Carlos Silva, nº 4444 – Distrito Industrial – DIA – Aracaju/SE – CEP: 49.040-850 – Telefone: (79) 3218-1000 Telefax: (79) 3218-1014 – Site: www.codise.se.gov.br – e-mail: codise@codise.se.gov.br
C.N.P.J. nº 13.146.642/0001-45 Insc. Estadual nº 27.054.227-2 Insc. Municipal nº 9301-0